



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quinta-feira
8 de Maio de 2025

Edição Nº 00309

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 1, de 8 de Maio de 2025

AVISO DE EXTRATOS Nº 2, de 8 de Maio de 2025

AVISO DE EXTRATOS Nº 50, de 8 de Maio de 2025

Decretos Nº 35, de 8 de Maio de 2025

Decretos Nº 36, de 8 de Maio de 2025

Resolução Nº 1, de 8 de Maio de 2025

EDIÇÃO Nº
00309

**OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168**
Assinado de forma
digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2025.05.08
15:59:51 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE EXTRATOS Nº 1, de 8 de Maio de 2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

Processo: 052/2025

PREGÃO SRP Nº 07/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.

CNPJ Contratado: 11.408.686/0001-70. Contratado: L A SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.989.468/0001-51.

Objeto: Promulgação de vigência da ata de registro de preço nº.01/2024 para a prestação de serviços médico para atender na unidade básica de Saúde conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 84 da Lei 14.133/2021. Vigência: 10/04/2025 até 10/04/2026. Data de Assinatura.

AVISO DE EXTRATOS Nº 2, de 8 de Maio de 2025**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025**

Processo: 040/2023

PREGÃO SRP Nº 005/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.

CNPJ Contratado: 11.408.686/0001-70. Contratado: GALAC ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.303.477/0001-70.

Objeto: Promulgação de vigência do contrato nº. 076/2023 para a contratação de empresa especializada de serviços exames laboratoriais conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/2025 até 15/03/2026. Data de Assinatura.

AVISO DE EXTRATOS Nº 50, de 8 de Maio de 2025**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000050**

Processo Adm: Nº 00000009

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva automotiva com o maior percentual de desconto, para atender à frota de veículos máquinas

pesadas e leves da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão -TO e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo tanto os veículos próprios quanto os veículos locados pela administração pública Empresas vencedoras valor total: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos):

J C DE SOUSA MAIA LTDA (13473684000190) com os lotes: 1, 6, 8, 10, 14, 18, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos).

I.B DE SOUSA (30774894000138) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27 e 29 no valor total de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos).

R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (56109434000189) com o lote: 12 no valor total de R\$ 0,08 (oito centavos).

BERNARDO SAYÃO - TO, 04 de Abril de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Decretos Nº 35, de 8 de Maio de 2025**Dispõe sobre a Convocação da Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO TOCANTINS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2025 no município de Colinas do Tocantins, tendo como tema:

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação";

Art. 2º A Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá de acordo com a divisão regional do Estado do Tocantins publicado no diário oficial nº 6.682 do dia 22 de outubro de 2024, de modo a garantir a participação de todos os municípios de cada regional, estando Bernardo Sayão-TO locada para o polo da cidade de Colinas do Tocantins.

Art. 3º O município de Bernardo Sayão-TO irá realizar no dia 16 de Maio de 2025 a Pré – Conferência para estudos dos eixos e levantar propostas, bem como irá definir por plenária os delegados para Conferência Regionalizada dos Direitos da pessoa Idosa.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da prefeitura municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bernardo Sayão-TO, 08 de maio de 2025.

Decretos Nº 36, de 8 de Maio de 2025**DECRETO 36/2025
PARA NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO – CMDI.**

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

WALDIR FLAUZINHO DA SILVA
 ELISA MARIA DA SILVA BORGES
 MARIA DO CARMO ALVES E SILVA
 MARIA DE LURDES DOS SANTOS COSTA
 FILISMINA FERREIRA DE SANTANA
 VALDA MARIA DA SILVA SOUSA
 GENILSON MOREIRA
 DARCY PEREIRA DA SILVA
 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE GORVERNAMENTAL
 MARIA APARECIDA RIBEIRO
 HELENA VICENTE DE SOUZA
 MAGNA NORONHA
 MARIA DE JESUS ARAUJO SANTOS
 VALDELICE DA SILVA MENEZES
 IREMAR DOS REIS LIRA
 DIRETORIA EXECUTIVA:
 Presidente: MAGNA NORONHA
 Vice-Presidente: VALDA MARIA DA SILVA SOUSA
 1ª Secretária: IREMAR DOS REIS LIRA
 2ª secretária: MARIA APARECIDA RIBEIRO
 Secretária executiva: Tatiane Oliveira Costa Silva

Resolução Nº 1, de 8 de Maio de 2025**Resolução 01.2025
“Dispõe sobre a Comissão
organizadora da I pré Conferência
Municipal da pessoa idosa”.**

A-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO que o CMDI recebeu e discutiu o Ofício nº 01/2025/CEDIPI/TO. nº 04, de 18 de fevereiro de 2025, convoca a realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Para organização da I Conferência Municipal da pessoa idosa fica instituída uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

ENTIDADE REPRESENTADA	REPRESENTANTE
Entidade governamental	Magna Noronha
Entidade governamental	Iremar dos Reis Lira
Representante da Secretaria de Assistência Social	Jenânia Barros Viana Borges
Representante da Secretaria de Assistência Social	Tatiane Oliveira Costa Silva
Representante do Conselho Municipal da pessoa idosa	Valda Maria da Silva Sousa
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social	Maria Aparecida Ribeiro

Art. 2º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal da pessoa idosa, ficará a cargo do -presidente deste CMI.

Art. 3º - A Comissão terá como competência:

I- Preparar e acompanhar a operacionalização da I Conferência Municipal;

II- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a I Conferência Municipal;

III- Promover a integração com os diversos setores da Secretaria da Assistência Social, que tenham interface com evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;

IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

V- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da I Conferência Municipal;

Art. 4º A I Conferência Municipal da pessoa idosa realizar-se-á em Bernardo Sayão, Tocantins, no dia 16/05/2025;

Art. 5º A Conferência Municipal da pessoa idosa terá como tema envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bernardo SAYÃO-TO, 08 de Maio de 2025.

Presidente do CMI